

Assunto Re: Pedido de Esclarecimento - Edital 005/2014 - Computadores



De Comissão Permanente de Licitação <cpldp@defensoria.pb.gov.br>
Para Carlos Vieira <carlos.vieira@amcinformatica.com.br>
Data 2014-09-23 13:37

Prezado Sr. Carlos Vieira,

Verificando a redação dos subitens contidos no item 14.6, do Edital do Pregão nº 005/2014, não verifico qualquer exigência de que os atestados sejam expedidos em favor da matriz. Os atestados de capacidade técnica serão aceitos em nome de FILIAIS.

Att; Holdermes B. Chaves Filho

--

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Parque Solon de Lucena, n. 300, Centro
João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.013-130
Fone: (83) 3221-6340

Em 2014-09-23 11:51, Carlos Vieira escreveu:

À
Defensoria Pública do Estado da Paraíba
A/C Pregoeiro

Ref. Edital de Pregão Eletrônico 005/2014 – Pedido de Esclarecimento

O interessado AMC Informática, revenda autorizada Dell, inscrito no CNPJ nº 62.541.735/0001-80, para fins de ampliação da competitividade no processo, requer o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) relativo(s) ao Pregão Eletrônico:

Para o item 14.6 da comprovação de capacidade técnica e operacional:

Nossa empresa possui matriz em São Paulo e o atestado de capacidade técnica está registrado no CNPJ da matriz, mas por questões logísticas pretendemos adquirir as mercadorias através de nossa filial do Espírito Santo, que não possui comprovação de capacidade técnica registrada com seu CNPJ.

Por isso perguntamos: Podemos utilizar a comprovação de capacidade técnica e operacional da nossa matriz de São Paulo?

Grato desde já,

Carlos Vieira
Analista de Negócios

Tel.: (27) 3022-2208

Fax: (27) 3022-2209

Cel.: (27) 98129-0369 - TIM

(27) 99862-9005 - VIVO

Skype: carlos.vieira027



--

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Parque Solon de Lucena, n. 300, Centro
João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.013-130
Fone: (83) 3221-6340